

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00984808 de 26 de Setembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00975279 de 02 de Setembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **IZABELLA DE VASCONCELOS MARTINS VAZ**, matrícula nº 92054276.

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 49 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o pedido de conversão de Licença Prêmio em pecúnia na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE.

Art. 2º. Esse deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº	Matrícula	Servidor	Órgão de Origem	Período aquisitivo	Dias	Mês ref.
1	21223215	Ronaldo Almeida do Nascimento	SETRE	2016/2021	30	Setembro
2	17172408	Maria de Fátima Almeida Dantas	SECULT	2018/2023	30	Setembro
3	15146019	Antônio Carlos de Jesus	SDE	2016/2021	30	Setembro
4	15103160	Moacir Nery vale	SDE	2018/2023	30	Setembro

THALES DOURADO MOITINHO PINHO - DIRETOR GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **CITUS EMBALAGENS LTDA**, sob o nº 29206772615 em 18/07/2025. NIRE: 29206772615, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC/205/2025**. SSA. 27/09/2025. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO DE CESSÃO DE USO

CC 0001316/2024 Convenentes: **CAR/ ASSOCIACAO DE APICULTORES E APICULTORAS DE BAIXAO MUNICIPIO DE PILAO ARCADEO**; Município: **Pilão Arcado-Ba**. Objeto: 100 CAIXA DE AGUA 1.000 L.; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 24/09/2024

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO - RET RAT

CD 0001221/2025 Convenentes: **CAR / CENTRAL DAS ASSOCIACOES DE AGRICULTORES FAMILIARES DE RIACHO DE SANTANA**; Município: **Feira de Santana - BA**; Publicado no dia **24/09/2025**; Município: **Onde se lê Feira de Santana, leia-se Riacho de Santana**
CD 0001040/2025 Convenentes: **CAR/ SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PE DE SERRA - BAHIA (SINPRPS/BA)**;Município: **Pé de Serra -BA**; NÚMERO: **Onde se lê CD nº 0001040/2025, leia-se CD nº 0001240/2025**

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

CD 0001038/2025 Convenentes: **CAR/ ASSOCIACAO DE FUNDO DE PASTOS DAS COMUNIDADES DE ANGICO DOS DIAS E ACU CAMPO ALEGRE DE LOURDES**; Município: **Campo Alegre de Lourdes -BA**: a doação, 1 Trator Agrícola com Implementos com implementos, chassis nº **CYWDP1521736MS**, para o Município **Campo Alegre de Lourdes**; Data da Assinatura: 13/09/2025
CD 0001207/2025 Convenentes: **CAR/ASSOCIACAO DOS MICROS E MINIS AGRICULTORES DA JUBEBA E TABOCAS DE IGRAPIUNA**; Município: **Igrapiúna -BA**: a doação, **25 CAIXA DE AGUA 1.000 L** , para o Município **Igrapiúna**; Data da Assinatura: 15/09/2025
CD 0001059/2025 Convenentes: **CAR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS E AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MONTE**; Município: **Monte Santo -BA**: a doação, 1 Roçadeira, para o Município **Monte Santo**; Data da Assinatura: 03/09/2025

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 0082/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO - CTR; Município: Cruz das Almas; Objeto: Apoio para a implantação, operacionalização e funcionamento dos Serviços de Inspeção Municipal - SIM, nos diversos municípios pertencentes ao Consórcio do Território do Recôncavo - CTR, através do PROGRAMA I.P.A.Produção-Agroindustria AG. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - 17611128000000000000, 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIOS ANTERIORES - 27611328000000000000; Valor: R\$ 234.076,34; Prazo: 365 dias. Assinatura:26/09/2025; Processo SEI nº: 03573922025000489601

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA Nº 75 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber. **RESOLVE:**

I. Instaurar o Procedimento Administrativo de Discriminação de Terras Devolutas referentes ao perímetro do imóvel denominado **Gleba Boiadeiros**, com área aproximada de 28994,3798 ha, localizada nos municípios de **Brotas de Macaúbas/BA e Iupiara/BA**, cujo perímetro inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YQRQ-M-11560 de coordenadas 11°57'6.972" S e 42°26'47.929" W, situado nos limites da FAZENDA BARRO BRANCO / LUZIA ROSA NOVAIS e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 147°21'33" e 8,87 m até o vértice YQRQ-P-28802 de coordenadas 11°57'7.215" S e 42°26'47.771" W, 172°17'16" e 44,50 m até o vértice YQRQ-P-28803 de coordenadas 11°57'8.650" S e 42°26'47.574" W, 157°29'56" e 14,00 m até o vértice YQRQ-M-11565 de coordenadas 11°57'9.071" S e 42°26'47.397" W, 154°29'56" e 31,15 m até o vértice YQRQ-P-28804 de coordenadas 11°57'9.986" S e 42°26'46.954" W, 164°26'18" e 31,84 m até o vértice YQRQ-M-11450 de coordenadas 11°57'10.984" S e 42°26'46.672" W, 155°45'11" e 14,97 m até o vértice YQRQ-P-28805 de coordenadas 11°57'11.428" S e 42°26'46.469" W, 151°57'19" e 86,36 m até o vértice YQRQ-P-28806 de coordenadas 11°57'13.908" S e 42°26'45.128" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA ACHURÉ / VALMIR RODRIGUES TRINDADE deste, segue confrontando com a FAZENDA ACHURÉ / VALMIR RODRIGUES TRINDADE, com os seguintes azimutes e distâncias 209°51'42" e 8,26 m até o vértice YQRQ-P-28807 de coordenadas 11°57'14.141" S e 42°26'45.264" W, 235°1'38" e 16,47 m até o vértice YQRQ-P-28808 de coordenadas 11°57'14.448" S e 42°26'45.710" W, 257°19'14" e 70,22 m até o vértice YQRQ-P-28809 de coordenadas 11°57'14.949" S e 42°26'47.974" W, 215°16'25" e 7,23 m até o vértice YQRQ-P-28810 de coordenadas 11°57'15.141" S e 42°26'48.112" W, 213°40'28" e 71,80 m até o vértice YQRQ-P-28811 de coordenadas 11°57'17.085" S e 42°26'49.428" W, 181°44'53" e 133,29 m até o vértice YQRQ-M-11562 de coordenadas 11°57'21.419" S e 42°26'49.564" W, situado nos limites da FAZENDA ACHURÉ / VALMIR RODRIGUES TRINDADE e nos limites da FAZENDA CASA NOVA / ILVANOR PEREIRA NOVAIS deste, segue confrontando com a FAZENDA CASA NOVA / ILVANOR PEREIRA NOVAIS, com os seguintes azimutes e distâncias 189°38'12" e 6,95 m até o vértice YQRQ-M-11557 de coordenadas 11°57'21.643" S e 42°26'49.602" W, 173°11'54" e 94,99 m até o vértice YQRQ-P-23520 de coordenadas 11°57'24.712" S e 42°26'49.231" W, 94°46'24" e 49,00 m até o vértice YQRQ-M-11646 de coordenadas 11°57'24.844" S e 42°26'47.618" W, 93°59'41" e 71,33 m até o vértice YQRQ-P-23519 de coordenadas 11°57'25.007" S e 42°26'45.266" W, 108°0'40" e 18,78 m até o vértice YQRQ-P-23518 de coordenadas 11°57'25.196" S e 42°26'44.676" W, 145°8'56" e 10,86 m até o vértice YQRQ-P-23517 de coordenadas 11°57'25.486" S e 42°26'44.471" W, 157°30'60" e 8,95 m até o vértice YQRQ-P-23516 de coordenadas 11°57'25.755" S e 42°26'44.358" W, 171°10'37" e 52,74 m até o vértice YQRQ-P-23515 de coordenadas 11°57'27.451" S e 42°26'44.091" W, 173°41'59" e 157,94 m até o vértice YRQR-M-11463 de coordenadas 11°57'32.560" S e 42°26'43.519" W, situado nos limites da FAZENDA CASA NOVA / ILVANOR PEREIRA NOVAIS e nos limites da FAZENDA ACHURÉ / VALMIR RODRIGUES TRINDADE deste, segue confrontando com a FAZENDA ACHURÉ / VALMIR RODRIGUES TRINDADE, com os seguintes azimutes e distâncias 176°24'42" e 16,51 m até o vértice YQRQ-P-30678 de coordenadas 11°57'33.096" S e 42°26'43.485" W, 189°6'59" e 19,27 m até o vértice YQRQ-M-11452 de coordenadas 11°57'33.715" S e 42°26'43.586" W, 182°43'32" e 3,17 m até o vértice YQRQ-P-28818 de coordenadas 11°57'33.818" S e 42°26'43.591" W, 198°55'6" e 8,58 m até o vértice YQRQ-P-30679 de coordenadas 11°57'34.082" S e 42°26'43.683" W, 201°41'45" e